




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0109/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e do Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando o processo nº MA-352/1995, bem como a petição TRT nº 023746/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Sr. Dr. BENEDICTO CRUZ LYRA, Juiz deste Tribunal, o pedido de alteração de suas férias referentes ao exercício de 2002 (2º período), marcadas para 7.10 a 5.11.2002, concedidas através da Resolução Administrativa nº 71/2002, passando a constar a concessão dos seguintes períodos de férias: 7.1.2003 a 5.2.2003 (2º período de 2002), 6.2.2003 a 7.3.2003 (1º período de 2003), ficando as relativas ao 2º período de 2003 para gozo oportuno.

Sala de Sessões, 19 de setembro de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região